

Piratinga Locação de Imóveis Próprios S.A.

CNPJ/ME nº 60.872.470/0001-77 – NIRE 35.300.044.533

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** no dia **18 de julho de 2023, às 10:00 horas**, na sede social à Rua da Moóca, 1.415 – São Paulo (SP), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** eleição dos membros da Diretoria; **(b)** fixação da remuneração dos administradores. São Paulo, 05 de julho de 2023. **Flávio Peres Rodrigues** – Diretor Presidente. (07, 10 e 11/07/2023)

Multilaser Industrial S.A.

CNPJ/MF nº 59.717.553/0001-02 - Código CVM nº 026034 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/07/2023

Convocamos os senhores acionistas da **Multilaser Industrial S.A.** ("Companhia"), a se reunirem, em AGE no dia 27/07/2023, 11h00 ("AGE"), de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico, sem a possibilidade de comparecimento físico, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Examinar, discutir e aprovar o "Protocolo e Justificação da Incorporação da Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda. pela Multilaser Industrial S.A.", celebrado em 19/06/2023 ("Protocolo e Justificação Incorporação Expet"), que contém todos os termos e condições da incorporação da Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda. ("Expet") pela Companhia ("Incorporação Expet"); (ii) Ratificar a nomeação da empresa especializada Investor Consulting Partners Consultoria Ltda. ("Avaliadora") como responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Expet a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação Expet"); (iii) Examinar, discutir e aprovar o Laudo de Avaliação da Expet, elaborado pela Avaliadora; (iv) Aprovar a Incorporação Expet, nos termos e condições do Protocolo e Justificação Incorporação Expet, sendo que tal transação não resultará em aumento de capital social da Companhia; (v) Examinar, discutir e aprovar o "Protocolo e Justificação da Incorporação Proinox Brasil Ltda. pela Multilaser Industrial S.A.", celebrado em 19/06/2023 ("Protocolo e Justificação Incorporação Proinox"), que contém todos os termos e condições da incorporação da Proinox Brasil Ltda. ("Proinox") pela Companhia ("Incorporação Proinox") e, em conjunto com a Incorporação Expet, as "Incorporações"; (vi) Ratificar a nomeação da empresa especializada Investor Consulting Partners Consultoria Ltda. ("Avaliadora") como responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Proinox a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação Proinox"); (vii) Examinar, discutir e aprovar o Laudo de Avaliação Proinox, elaborado pela Avaliadora; (viii) Aprovar a Incorporação Proinox, nos termos e condições do Protocolo e Justificação Incorporação Proinox, sendo que tal transação não resultará em aumento de capital social da Companhia; e (ix) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação Expet e da Incorporação Proinox. **Considerações sobre a Ordem do Dia da AGE:** A administração destaca que a Expet Indústria e Comércio de Tapetes Ltda. ("Expet") e a Proinox Brasil Ltda. ("Proinox") são subsidiárias integrais da Companhia, de modo que seus resultados já são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Além disso, se aprovadas, as incorporações de tais sociedades não gerarão efeitos no patrimônio líquido consolidado da Companhia ou alteração no capital social da Companhia. As propostas de incorporação submetidas à aprovação dos acionistas representam meramente reorganização societária, que têm como intuito a simplificação da estrutura societária do Grupo Multi, a fim de racionalizar operações, otimizar a administração e minimizar despesas, sem qualquer efeito no capital social ou no patrimônio líquido consolidado da Companhia. **Instruções e Informações Gerais:** A participação dos acionistas na AGE será de forma digital, por meio da plataforma eletrônica ALFM EASY VOTING. Não haverá possibilidade de comparecimento presencial ou de utilização de boletim de voto a distância. O acionista que desejar participar da AGE de forma digital deverá acessar o link previsto no Manual de Participação e Proposta da Administração e preencher os dados de cadastro para AGE da Companhia, **até às 23h59 do dia 25/07/2023**. Ao realizar o cadastro, o acionista deverá anexar todos os documentos necessários para participação na AGE, conforme descrito no Manual de Participação e Proposta da Administração da AGE disponibilizado pela Companhia nos endereços abaixo indicados. A Companhia avaliará os documentos e informações disponibilizados pelo acionista e, após aprovação do cadastro, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma através do e-mail cadastrado. Após o cadastro, a Companhia fará a validação das informações e os acionistas ou procuradores receberão, em até 24hs, um e-mail informando sobre o deferimento ou indeferimento do cadastro. Será permitido ao acionista que regularize o seu cadastro pendente até às 11h do dia 26/07/2023 (inclusive). Os cadastros recebidos nos finais de semana serão validados até as 18h da segunda-feira subsequente. O login e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Ao acessar o link acima, o acionista terá acesso ao "Manual da Plataforma – Participantes" para orientá-los na realização do cadastro para AGE. A Companhia enviará aos acionistas ou procuradores devidamente habilitados, dentro das 24hs antes do início da AGE, um e-mail contendo o link, login, senha de acesso ("Link de Acesso") na Plataforma e Manual de Acesso com demais instruções necessárias à participação na AGE. A Companhia informa, desde já, que as informações de acesso à AGE são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhadas sob pena de responsabilização do acionista. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento e envio dos documentos necessários no prazo acima referido (ou seja, até às 23h59 do dia 25/07/2023) não poderão participar da AGE. Estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.multilaser.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, do Manual de Participação e Proposta da Administração e demais documentos e informações relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGE. São Paulo/SP, 06/07/2023. **Eduardo Shakir Carone**, Presidente do Conselho de Administração. (06, 07 e 08/07/23)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/07/2023

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

